



**PRÉMIO IBEROREG DE ESTUDOS JURÍDICOS.  
REDE REGISTAL IBEROAMERICANA DE COOPERAÇÃO**

Com o objetivo de contribuir para o constante progresso e desenvolvimento dos sistemas de registo dos países membros, promovendo o estudo aprofundado e sistemático da legislação registal como fonte de conhecimento e meio de projeção e divulgação das atividades da Rede, os representantes das entidades integrantes da Rede Ibero-Americana de Cooperação de Registos -IBEROREG- em cumprimento do acordo adotado pela V Assembleia Geral realizada no Porto, Portugal, a 17 de maio de 2022,

**CONVOCAM AO PRÉMIO IBEROREG DE ESTUDOS JURÍDICOS,**

**PRÉMIO *INSCRIBĚRE* DE DIREITO REGISTAL NA CATEGORÍA DE ESTUDOS**

em conformidade com as REGRAS que foram colocadas à disposição do público no sítio web [www.iberoreg.org](http://www.iberoreg.org)

**Apresentação dos estudos de investigação**

Os autores que desejem participar no Prémio devem enviar os seus estudos pela via correio eletrónico para o Secretariado do Gabinete de Coordenação Técnica da IBEROREG, [secretaria.otc@iberoreg.org](mailto:secretaria.otc@iberoreg.org) até dia 15 de setembro de 2023, terminando o prazo às 24 horas da referida data. Os trabalhos que chegarem à caixa de correio eletrónico do referido endereço após as 00:00 horas do dia 16 de setembro de 2023 considerar-se-ão automaticamente por não admitidos. Para o efeito, aplicar-se-á a hora peninsular espanhola (GMT+1).

Os trabalhos devem cumprir rigorosamente os requisitos de apresentação e escrita previstos nas Regras, garantindo a equidade nas condições e imparcialidade na avaliação.

**Jurado**

O Júri será composto pelos membros da Comissão Académica da IBEROREG e por juristas de reconhecido prestígio e especialistas na matéria, que são designados pela Rede na reunião do ponto de contacto correspondente. A sua identidade será publicada no *website* oficial da IBEROREG.



A decisão do júri terá lugar a 1 de novembro de 2023. Será comunicada via correio eletrónico a todos os participantes e publicada no *website* supra mencionado. A sua decisão será definitiva, não suscetível de recurso.

### **Prémio**

O prémio consistirá numa viagem ao local onde decorrerá a VI Assembleia Geral da IBEROREG, a realizar dia 1 de dezembro de 2023 no país IBEROAMERICANO a decidir na reunião dos Pontos de Contacto Jurídicos a 29 de março deste ano, e numa estadia no local durante, pelo menos, três noites para receber o prémio presencialmente, assistir à Assembleia e aos eventos que acompanham a sua celebração. No que concerne às obras coletivas, a viagem e o alojamento recaem numa única pessoa, a designar pelos vencedores de entre eles.

O Prémio pode ser declarado deserto, total ou parcialmente, se o júri considerar que os estudos apresentados carecem de mérito suficiente. O júri reserva-se o direito de fazer menção especial a qualquer das obras não premiadas que, devido à sua qualidade e interesse, o mereçam. O prémio pode também ser atribuído *ex aequo* com outro autor.

O vencedor receberá ainda o correspondente respetivo diploma de reconhecimento.

O trabalho vencedor será publicado na Secção Ibero-Americana da prestigiada Revista Crítica de *Derecho Registral* e nas revistas, *websites* e outros meios de publicação de divulgação da Rede ou dos seus membros.

O seu autor gozará terá preferência na inscrição para eventos académicos internacionais organizados pela Rede em qualquer dos países membros da sua organização.

*“Oficina Técnica Coordinación de IBEROREG”  
Madrid, 13 de fevereiro de 2023*

